



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA Nº 114

CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E JURISDIÇÃO

DATA: 19 de junho de 2018, às 9h30min

LOCAL: Gabinete da Gerência-Executiva do INSS em Porto Alegre – Rua
Jerônimo Coelho nº 127 – 10º andar – sala 1012 – Porto Alegre/RS

I – Presenças

Representação do Governo/INSS:

- Claiton Pereira Soares - Presidente
- Ivan Tesch da Silveira – Divisão de Benefícios
- Lizania Mendina Rodrigues

Secretária /INSS:

- Maria José Alves Machado

Representantes da Sociedade:

- Eunice da Cunha Luz - SINDINAPI
- Gilmar Campos - FETAPERGS
- Paulo Rodolfo Pacheco - CUT/RS
- Alfredo Elenar Gonçalves - CUT/RS
- Luis Francisco Bossle da Costa - SINDUSCON

Convidados:

- Alberto Carlos Freitas Alegre - Coordenador Geral de Pagamento de Benefícios - INSS
- Sandra Nascimento - DIRBEN - CGGPB - Divisão de Convênios do INSS
- Paulo da Silva Goulart - Analista Previdenciário - Membro do Núcleo do PEP
- Maria Salete Falleiro de Paula

II – Abertura

O presidente do Conselho abriu a reunião, cumprimentou os conselheiros e apresentou os novos membros e convidados; submeteu a Ata nº. 113 de 20/3/2018 para aprovação e sugeriu que fosse lida pela secretária. Aprovada, agradeceu a participação dos conselheiros e iniciou uma explanação sobre a concessão automática dos benefícios: Aposentadoria por Idade Urbana e Salário-maternidade.

III – Ordem do dia: apresentação

Assuntos Gerais

Sugeriu que a chefe da Divisão de Benefícios atualizasse os participantes sobre as alterações referentes ao encaminhamento desde o último encontro.

Ela relatou que os benefícios mencionados são reconhecidos automaticamente e devem ser requeridos através do 135, site do INSS e Meu INSS e que a Aposentadoria por Tempo de Contribuição somente pelo Meu INSS. Acrescenta que o estoque de processos físicos foi resolvido, restando apenas os requerimentos iniciais.

A representante do SINDINAPI falou sobre as dificuldades das associações em atender as pessoas que reclamam o fato de não terem efetuado empréstimos e que vão ao INSS para tentar resolver o caso.

O representante da CUT falou que muitos golpes são aplicados contra os segurados que recebem ligações sobre empréstimos e que não autorizaram a sua concessão.

O representante da FETAPERGS, falou que as pessoas fazem empréstimos e junto já são efetuados os descontos.

O coordenador-geral do Pagamento de Benefícios, Alberto Carlos Freitas Alegre, falou sobre os valores consignados, salientando que há um lado benéfico, facilitador e vantajoso para o segurado. O empréstimo é uma conquista dos segurados.

Ele disse que é importante os sindicatos e associações terem clareza nas informações, pois são muito importantes na conscientização de seus associados. Não devem mostrar somente o lado ruim desses empréstimos.

Se o segurado afirma que não efetuou o empréstimo deverá ser orientado a se dirigir à Ouvidoria e fazer o registro da reclamação, depois deverá ir até uma agência do INSS e o empréstimo será suspenso por 60 dias.

Há outros órgãos que o segurado deve procurar tais como: o PROCON, a FEBRABAN e a Polícia Civil para efetuar um Boletim de Ocorrência.

A servidora da coordenação-geral de Pagamento de Benefícios, responsável por auditar entidades parceiras, relatou sobre os ACT - acordos de cooperação técnica e o que está sendo realizado de controle.

Frisou que o INSS tem um papel na sociedade com relação aos benefícios

Foi sugerido que o PEP - Programa de Educação Previdenciária vá as entidades para realizar uma capacitação aos funcionários objetivando a qualificação no atendimento aos segurados, esclarecendo dúvidas gerais dos parceiros, principalmente, as questões relacionadas aos valores consignados.

A coordenadora do PEP explicou que já foi acordado em reuniões anteriores que será realizada uma capacitação junto aos parceiros para que adquiram conhecimento referente aos benefícios e acesso ao INSS Digital. Disse que o programa também, já se disponibilizou também para ir às entidades para fazer a divulgação aos associados. Relatou que já participaram de reunião na FETAPERGS, com a presença de mais de 70 entidades do interior do Estado e acrescentou que estamos aguardando as solicitações dos demais parceiros.

O chefe do Serviço de Reconhecimento Inicial de Direitos relatou a visita e capacitação "in loco" à servidora da Associação dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, responsável pelos encaminhamentos ao INSS, referentes aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Salário-Maternidade que podem ser requeridos pelo processo eletrônico. Salienta também, que a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pode ser requerida pelo Meu INSS.

Os representantes da CUT relataram dificuldades com o registro da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

O presidente informou que o próximo encontro será no dia 18/9, salientando que se algum representante de entidade tiver alguma demanda, poderá ser realizada uma reunião extraordinária para esclarecimentos e que a

pauta do próximo encontro será sobre registro de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, informando que essa solicitação já está disponibilizada na internet e também, pode ser registrada nas agências.

IV – Considerações Finais

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação dos conselheiros presentes, e declarou encerrada a centésima décima quarta reunião do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre, na qual, eu, Maria José Alves Machado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Porto Alegre, 19 de junho de 1918.

Claiton Pereira Soares - Presidente

Maria José Alves Machado - Secretária